

DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.
C.N.P.J. Nº 10.663.610/0001-29
NIRE Nº 35300365968

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2025.

I – DATA, LOCAL, HORA: Assembleia realizada em vinte e cinco de abril de 2025, às 11h00, na sede da companhia, situada na Rua da Consolação nº 371 – 2º andar, São Paulo/SP. **II – CONVOCAÇÃO:** Assembleia regularmente convocada por meio eletrônico sendo dispensada a publicação em virtude da presença da totalidade de acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei Federal n.º 6.404/1976. **III – QUÓRUM:** Acionistas representando 100% do Capital Social, conforme assinaturas lançadas às fls. 24, do Livro de Presença dos Acionistas. Presentes os acionistas: Fazenda do Estado de São Paulo, representada pela Procuradora do Estado Bruna Tapié Gabrielli, RG nº [REDACTED] e CPF [REDACTED]; e a Companhia Paulista de Parcerias (CPP), com sede nesta Capital, na Rua Iaiá, 126, 11º andar, Itaim Bibi, CNPJ nº 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor Presidente Edgard Benozatti Neto, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e pelo seu Diretor de Assuntos Corporativos, Augusto Almudin, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]. **IV – MESA:** Presidente: Jorge Luiz Avila da Silva, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]. Presidente do Conselho de Administração. Secretária: Sra. Lilian Cristina Real Pinheiro. Presente, ainda, como convidado, Humberto Macedo Puccinelli, membro do Conselho Fiscal da Desenvolve SP e o Sr. Ricardo Dias da Oliveira Brito, Diretor Presidente da Desenvolve SP. **V – ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária (AGO): (a) Tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; (b) Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2024; (c) Aumento de Capital Social da Desenvolve SP, no valor de R\$ 57.020.946,37 (cinquenta e sete milhões, vinte mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), considerando o disposto no artigo 75, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.700 de 14 de março de 2017; (d) Ratificação da aprovação da distribuição de dividendos, pagos antecipadamente, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme deliberado em reuniões do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o inciso XVI, do Artigo 14, do Estatuto Social; (e) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (f)**

Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.VI –

MANIFESTAÇÕES: O Senhor Presidente registrou o cumprimento das formalidades legais determinadas pela Lei Federal nº 6.404/1976. Aos acionistas foram apresentadas as justificativas da Desenvolve SP para os assuntos em pauta, enviadas em 27/03/2025; as manifestações favoráveis do Conselho de Administração, conforme certificados anexados; o parecer do Conselho Fiscal, e demais documentos complementares. Tais documentos estão arquivados na sede. Os assuntos objeto da ordem do dia foram encaminhados ao prévio exame do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, que se manifestou por meio do Parecer CODEC nº 017/2025. **VI – DELIBERAÇÕES.** O voto do acionista Estado de São Paulo foi proferido nos exatos termos dos Pareceres CODEC nº 017/2025. Assim, os acionistas decidiram, por unanimidade: **(a)** a matéria versa sobre a tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Sobre as demonstrações financeiras, a BDO RCS Auditores Independentes SS opina em seu Relatório, sem ressalvas, no sentido de que essas *“apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN)”*. Considerando o relatório da auditoria independente e à vista das manifestações favoráveis do Comitê de Auditoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como da informação do órgão técnico da Secretaria da Fazenda e Planejamento que não apontaram nenhuma desconformidade, **APROVAR** a tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; **(b) APROVAR** a destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2024 na forma abaixo discriminada:

	R\$
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	186.778.991,84
RESERVA LEGAL (5%)	9.338.949,59
Base de Cálculo dos Dividendos 177.440.042,25	
DIVIDENDOS	177.440.042,25
DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS (25%) – na forma de Juros Sobre o Capital Próprio	44.360.010,56
DIVIDENDOS ADICIONAIS	
– Dividendos Adicionais - na forma de Juros Sobre o Capital Próprio	133.080.031,69
– Dividendos Adicionais	57.020.946,37
	76.059.085,32

Assim, do Lucro Líquido de 2024 de R\$ 186.778.991,84, após a constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 9.338.949,59, caberá aos acionistas a distribuição de dividendos no montante de R\$ 177.440.042,25, sendo R \$ 44.360.010,56 de dividendos obrigatórios (25%), sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio, e R\$ 133.080.031,69 de dividendos adicionais (R\$ 57.020.946,37 sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio e R\$ 76.059.085,32 adicionais), que deverá ocorrer até o dia 23 de junho de 2025. (c) A deliberação da matéria constante do item “c” desta pauta, que trata da proposta de aumento de capital, em decorrência do aprovado no item “b”, fica prejudicado. (d) **RATIFICAR** a aprovação da distribuição de dividendos, pagos antecipadamente, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 44.360.010,56, conforme deliberado pelo Conselho de Administração (nos termos dos Certificados do Conselho de Administração nºs. 031/2024, 055/2024, 071/2024 e 013/2025) e apreciado pelo Conselho Fiscal, de acordo com o inciso XVI, do Artigo 14, do Estatuto Social. Ainda neste item, foi esclarecido que também foram apresentados os comprovantes de depósitos efetuados aos acionistas Governo do Estado de São Paulo e Companhia Paulista de Parcerias - CPP no valor total mencionado de R\$ 44.360.010,56; (e) **ELEGER** como membros do Conselho de Administração: **Jorge Luiz Ávila da Silva**, [REDACTED] RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], domiciliado à Avenida Rangel Pestana, 300, 9º andar, Centro, São Paulo – SP, CEP 01017-911, como presidente do Conselho de Administração (4º mandato – 3ª recondução); **Ricardo Dias de Oliveira Brito**, [REDACTED] RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], domiciliado na Rua da Consolação, nº 371, 2º andar, Centro, São Paulo – SP, CEP 01301-000, como membro Diretor-Presidente (3ª mandato, 2ª

recondução); **Marcelo Bergamasco Silva**, [REDACTED] RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], domiciliado na Av. Rangel Pestana, 300 – 5º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01017-911, representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento (2º mandato – 1ª recondução); **Eduardo Walmsley Soares Carneiro**, [REDACTED] RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], domiciliado na Avenida Rangel Pestana, 300 – 5º andar – Centro – São Paulo - SP - CEP: 01017-911, representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento (1º mandato); **Jorge Tatino Júnior**, [REDACTED] RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], domiciliado na Av. Escola Politécnica, 82 - Jaguaré – São Paulo - SP - CEP 05350-000, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (2º mandato – 1º recondução); **Fabrizio Rodrigues da Cruz**, [REDACTED] RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], domiciliado na Praça Ramos de Azevedo, 254 - República - São Paulo – SP - CEP 01037-010, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (2º mandato, 1ª recondução); **Diego Allan Vieira Domingues**, [REDACTED] RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], domiciliado na Rua Iaiá, 126 - 12º andar - Itaim Bibi – São Paulo - SP - CEP 04542-906, (3º mandato – 2ª recondução); **Marcelo Diniz de Paula Rocha**, [REDACTED] RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], domiciliado [REDACTED], como membro independente e Coordenador do Comitê de Auditoria (2º mandato, 1ª recondução); **Carlos Augusto Jatahy Duque-Estrada Júnior**, [REDACTED] RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED], como membro independente (2º mandato – 1ª recondução); **Patrícia Regina Verderesi Schindler**, [REDACTED] RG [REDACTED] CPF [REDACTED], domiciliada à [REDACTED], como membro independente (1º mandato). As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofícios ATG nºs. 114/2025 e 194/2025-CC-AG) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade (Processo SEI 017.00004182/2023-68 que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 01/2025).

Deliberou ainda, ACOLHER A ELEIÇÃO de **Luísa Mayumi Sato**, [REDACTED] RG [REDACTED] CPF [REDACTED], domiciliada na Rua da Consolação, 371 – Consolação – São Paulo – SP – CEP 01301-000, como membro do Conselho de Administração representante dos empregados (1º mandato). Cabe registrar que a Sra. Procuradora do Estado não obsteu a participação, no Conselho de Administração, do representante dos empregados ora eleito. Em relação a essa participação, foi apresentada pela Desenvolve SP a cópia da ata do Comitê de Elegibilidade verificando a conformidade do processo de indicação da Sra. Luisa Mayumi Sato para compor o Conselho de Administração. Os conselheiros ora eleitos deverão exercer suas funções, nos termos do estatuto social da Companhia, com um novo mandato unificado até a Assembleia que se destinar à aprovação das contas de 2026. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. Observe-se que, conforme o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 8º, do estatuto social da Companhia, o Diretor-Presidente integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. As declarações de desimpedimento dos conselheiros ora eleitos ficarão arquivadas na sede da Companhia. (f) **ELEGER** como membros para o Conselho Fiscal: **Eduardo Aggio de Sá**, [REDACTED] RG [REDACTED] CPF nº [REDACTED], domiciliado na Rua João Brícola, 32 - Centro – São Paulo - SP - CEP 01014-010 (3º mandato, 2ª recondução), como membro efetivo e seu respectivo suplente, **João Rodrigues da Silva Filho**, [REDACTED] RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED] (2º mandato – 1ª recondução); **Eugênia Cristina Cleto Marolla**, [REDACTED] RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], domiciliada na Av. Morumbi, 4500 - SALA 227 - Morumbi – São Paulo – SP - CEP 05650-905, como efetiva e seu respectivo suplente, **Diogo Colombo Braga**, [REDACTED] RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], domiciliado na Av. Morumbi, 4500 - SALA 220 - Morumbi – São Paulo – SP - CEP 05650-905 (ambos em 3º mandato – 2ª recondução); **Jorge Luiz de Lima**, [REDACTED] RG. nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], domiciliado na Av. Escola Politécnica, 82 - Jaguaré – São Paulo - SP - CEP 05350-

000 (3º mandato, 2º recondução) , como membro efetivo e seu respectivo suplente, **Arthur Vicente Neto**, [REDACTED] RG [REDACTED] CPF nº [REDACTED], domiciliado na – Av. Escola Politécnica, 82 - Jaguaré – São Paulo - SP - CEP 05350-000, (1º mandato), ; **Humberto Macedo Puccinelli**, [REDACTED], RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], domiciliado na Av. Rangel Pestana, 300 - 5º andar - Sé – SP - CEP: 01017-911, (2º mandato, 1ª recondução), como membro efetivo e seu respectivo suplente, **Roberto Yoshikazu Yamazaki**, [REDACTED] RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], domiciliado em Av. Rangel Pestana, 300 - 5º andar - Sé – SP - CEP: 01017-911 (3º mandato – 2ª recondução), **Juliana Augusto Cardoso**, [REDACTED] RG. nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], domiciliada na Av. Escola Politécnica, 82 - Jaguaré – São Paulo - SP - CEP 05350-000, (3º mandato – 2ª recondução), como membro efetivo e seu respectivo suplente, **Marcos Akamine Wolff**, [REDACTED] RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], domiciliado na Av. Escola Politécnica, 82 - Jaguaré – São Paulo - SP - CEP 05350-000 (2º mandato, 1ª recondução). As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofícios ATG nºs 114/2025 e 194/2025-CC-AG) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade (Processo SEI 017.00004180/2023-79 que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 01/2025). A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. Os conselheiros fiscais ora eleitos exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. **(VIII ENCERRAMENTO.** O Senhor Presidente da Assembleia Geral Ordinária ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais outros assuntos, considerou finda a reunião, e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa, dela tirando-se cópias autênticas para os fins legais. São Paulo, 25 de abril de 2025.

Bruna Tapié Gabrielli

Procuradora do Estado de São Paulo, representante do acionista Estado de São Paulo

Edgard Benozatti

Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do acionista CPP

Augusto Almudin

Diretor de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do acionista CPP

Jorge Luiz Avila da Silva

Presidente da Assembleia Geral de Acionistas

Humberto Macedo Puccinelli

Membro do Conselho Fiscal

Ricardo Dias de Oliveira Brito

Diretor Presidente da Desenvolve SP

Lilian Cristina Real Pinheiro

Secretária

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ata de Assembleia Ordinária Desenvolve SP - 25 04 2025 pdf
Código do documento ac697ec5-1bd2-4484-988b-6d2adc464902



Assinaturas



Bruna Tapié Gabrielli
brunagabrielli@sp.gov.br
Assinou

Bruna Tapié Gabrielli



Edgard Benozatti Neto
ebneto@cpp.sp.gov.br
Assinou

edgard benozatti neto



Augusto Almudin
aalmudin@cpp.sp.gov.br
Assinou

Augusto Almudin



JORGE LUIZ AVILA DA SILVA
jorge.silva@desenvolvesp.com.br
Assinou

Jll



Humberto Macedo Puccinelli
hmpuccinelli@fazenda.sp.gov.br
Assinou

Humberto Macedo Puccinelli



Ricardo Dias de Oliveira Brito
ricardo.brito@desenvolvesp.com.br
Assinou

Ricardo Brito



LILIAN CRISTINA REAL PINHEIRO
lilian.real@desenvolvesp.com.br
Assinou

Lilian Cristina Real Pinheiro

Eventos do documento

02 Jun 2025, 10:03:12

Documento ac697ec5-1bd2-4484-988b-6d2adc464902 **criado** por JHULY KECCY FRANCISCO DA SILVA (8cd8acda-a201-46fc-8440-7b5e17e453e2). Email: jhuly.silva@desenvolvesp.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-02T10:03:12-03:00

02 Jun 2025, 10:14:11

Assinaturas **iniciadas** por JHULY KECCY FRANCISCO DA SILVA (8cd8acda-a201-46fc-8440-7b5e17e453e2). Email: jhuly.silva@desenvolvesp.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-02T10:14:11-03:00

02 Jun 2025, 10:24:14

JHULY KECCY FRANCISCO DA SILVA (8cd8acda-a201-46fc-8440-7b5e17e453e2). Email:

jhuly.silva@desenvolvesp.com.br. **ALTEROU** o signatário **humberto.puccinelli@desenvolvesp.com.br** para **hmpuccinelli@fazenda.sp.gov.br** - DATE_ATOM: 2025-06-02T10:24:14-03:00

02 Jun 2025, 10:35:02

LILIAN CRISTINA REAL PINHEIRO **Assinou** (b8c08166-882c-4bab-837a-99c3d76bbd7d) - Email: lilian.real@desenvolvesp.com.br - IP: 179.113.8.208 (179-113-8-208.user.vivozap.com.br porta: 16222) - Documento de identificação informado: 295.644.518-92 - DATE_ATOM: 2025-06-02T10:35:02-03:00

02 Jun 2025, 10:59:53

HUMBERTO MACEDO PUCCINELLI **Assinou** - Email: hmpuccinelli@fazenda.sp.gov.br - IP: 201.55.61.55 (201.55.61.55 porta: 58812) - Documento de identificação informado: 022.759.188-76 - DATE_ATOM: 2025-06-02T10:59:53-03:00

02 Jun 2025, 13:44:45

RICARDO DIAS DE OLIVEIRA BRITO **Assinou** - Email: ricardo.brito@desenvolvesp.com.br - IP: 177.95.144.127 (177-95-144-127.dsl.telesp.net.br porta: 58238) - **Geolocalização:** -23.547504782889558 -46.644854321567806 - Documento de identificação informado: 881.783.156-53 - DATE_ATOM: 2025-06-02T13:44:45-03:00

02 Jun 2025, 14:17:55

BRUNA TAPIÉ GABRIELLI **Assinou** - Email: brunagabrielli@sp.gov.br - IP: 191.201.76.63 (191-201-76-63.user.vivozap.com.br porta: 39446) - **Geolocalização:** -23.5360319 -46.6776649 - Documento de identificação informado: 295.573.468-33 - DATE_ATOM: 2025-06-02T14:17:55-03:00

05 Jun 2025, 10:56:58

JORGE LUIZ AVILA DA SILVA **Assinou** - Email: jorge.silva@desenvolvesp.com.br - IP: 201.55.61.57 (201.55.61.57 porta: 17030) - **Geolocalização:** -23.5534986 -46.622885 - Documento de identificação informado: 264.122.257-49 - DATE_ATOM: 2025-06-05T10:56:58-03:00

09 Jun 2025, 08:58:49

AUGUSTO ALMUDIN **Assinou** - Email: aalmudin@cpp.sp.gov.br - IP: 177.95.190.240 (177-95-190-240.dsl.telesp.net.br porta: 52502) - Documento de identificação informado: 431.399.938-89 - DATE_ATOM: 2025-06-09T08:58:49-03:00

02 Jul 2025, 16:08:00

EDGARD BENOZATTI NETO **Assinou** - Email: ebneto@cpp.sp.gov.br - IP: 177.95.141.74 (177-95-141-74.dsl.telesp.net.br porta: 31414) - Documento de identificação informado: 391.577.888-55 - **Assinado com EMBED** - Token validado por email - DATE_ATOM: 2025-07-02T16:08:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c333f8eb5e4d11a2128cb346369a40749b051112befc0d72f6a7dbac280dabd4
(SHA512):3b99e36e1b5621b5e58c48d1ca101340c06ffb98254bf989cd6c8a46dd39dc238a33fa568030f27b264a0b53c399bffb2c97ed79683bf147b75c32953962c513

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.